DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Outros Atos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.984/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITARARÉ. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 06/05/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 18/05/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 18/05/2026**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.746/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 06/05/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 18/05/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 18/05/2026**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.738/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ-SP. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 06/05/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 20/05/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 20/05/2026**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - https://bllcompras.com/. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link "**LICITAÇÕES**".

.....

Outros Atos

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320603226 – CEVS 56100088617 – Brgfood Comércio de alimentos Ltda – Lanchonete – Rua São Pedro, 1750.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320601425 – Pedro Gelin Ltda – Lanchonete – Rua Cel. Nenê Sobrinho, 249.

2. Proc. N.º 2320608708 – J. L. Lanchonete e Sorveteria de Itararé Ltda – Lanchonete – Rua Sete de Setembro, 1008.

3. Proc. N.º 2320601624 – Silvana Vieira Lanchonete Ltda – Lanchonete – Rua São Pedro, 2222.

4. Proc. N.º 2320602518 – Caio Murillo de Mello Franco – Lanchonete – Rua Maria Rosa Juliano, 16.

5. Proc. N.º 2320603722 – P.F. Ferreira Alimentos – Comércio varejista de laticínios e frios – Rua Carmo Husne, 260.

6. Proc. N.º 2320602522 – Silvana C. R. Pigurim Alimentos Ltda – Mercearia – Rua São Pedro, 2331.

7. Proc. N.º 2320604217 – L.M.B.S. Munhoz Distribuidora – Comércio atacadista de leite e laticínios – Rua Nove de Julho, 168.

8. Proc. N.º 2320604312 – Iray Ramos Prestes – Lanchonete – Rua Rubens Lobo Ribeiro, 1018.

9. Proc. N.º 2320604824 – Boteco do J.P. Ltda – Restaurante – Rua Carlos Menck, 861.

10. Proc. N.º 2320619619 – D.V. Barreiro Alimentos Eireli – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 350.

11. Proc. N.º 2320619521 – Solange Orejana Contieri Ltda – Supermercado – Rua São Pedro, 922.

12. Proc. N.º 2320601819 – Armazém Frei Caneca Ltda – Minimercado – Rua Frei Caneca, 1393.

13. Proc. N.º 2320604822 – Suzana Maria Domingues – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – Rua Maria Cândida Ramos Martins, 156.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – SAÚDE E AFINS

1. Proc. N.º 2320601626 – CEVS 86300034711 – J.V. Magalhães Serviços Médicos Ltda – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – Rua São Pedro, 511.

2. Proc. N.º 2320600326 – CEVS 96000029610 – Sara Larissa Estética Avançada Ltda – Atividades de Estética – Rua São Pedro, 1900.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – SAÚDE

1. Proc. N.º 2320610422 – Imunoprime Clínica de Vacinação Ltda – Serviços de vacinação e imunização humana – Rua São Pedro, 561.

2. Proc. N.º 2320618719 – Comércio de Urnas Funerárias J.G. Costa Ltda – Atividades Funerárias – Rua Djalma Dutra, 284.

3. Proc. N.º 2320600925 – Harmonize Itararé Ltda – Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua XV de Novembro, 844.

4. Proc. N.º 2320600904 – Delfarma de Itararé Medicamentos – Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas – Rua XV de Novembro, 395.

5. Proc. N.º 2320604009 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé – Serviços de Assist. Social sem alojamento – Rua José Maria Gomes Gaya, 185.

6. Proc. N.º 2320608315 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua José Maria Gomes Gaya, 185.

7. Proc. N.º 2320614422 – Clinicor Clínica Médica Itararé Ltda - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua Rui Barbosa, 313.

8. Proc. N.º 2320602723 – José Gonçalves Junior - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

9. Proc. N.º 2320603422 – Ivone Judeikis – Atividades de Podologia – Rua José de Lima, 630.

10. Proc. N.º 2320603625 – J.J.C. da Silva – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua 24 de Outubro, 1428.

11. Proc. N.º 2320604022 – Farmácia Eliseufarma Itararé – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 1830.

12. Proc. N.º 2320623518 – F.B. Ferreira Odontologia Ltda - Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua XV de Novembro, 621.

13. Proc. N.º 2577000697 – Drogaria São João de Itararé Ltda – Drogaria – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 465.

14. Proc. N.º 2320606217 – Farmácia do Preto Ltda – Drogaria – Rua Major Queiroz, 559.

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. Proc. N.º 2320604022 – Farmácia Eliseufarma Itararé Ltda – Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas – Rua São Pedro, 1830. Assunção de responsabilidade técnica de Rodrigo Nascimento Nunes – CRF/SP N.º 131117.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 2320606424 – CEVS 56100086916 - R.T. Bergamo Naturais Ltda – Lanchonete – Rua São Pedro, 1750.

2. Proc. N.º 2320613420 – CEVS 47100044210 - Gentil Alves dos Santos – Mercearia – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 645.

3. Proc. N.º 2320600811 – CEVS 47100019313 – Paulo Sérgio das Neves Itararé – ME – Mercearia – Rua Francisco Rinck, 180.

4. Proc. N.º 2320608518 – CEVS 86300021717 – Bruno Luis da Silva - Atividades Odontológicas – Rua Prudente de Moraes, 1254.

5. Proc. N.º 2320612416 – CEVS 47100032816 – Gabriela Bentos – Mercearia – Rua Newton Prado, 119.

6. Proc. N.º 2320601716 – CEVS 47200034819 – Maria de Lourdes Porto Furlani – Mercearia – Rua Frei Caneca, 1061.

7. Proc. N.º 2320612108 – CEVS 56100078719 – Nogueira & Mancebo Chocolates Ltda – Lanchonete – Rua São Pedro, 1625.

8. Proc. N.º 2320617816 – CEVS 56200002410 – Eliane de Andrade – Cantina – Rua São Pedro, 30.

9. Proc. N.º 2320619020 – CEVS 86300025216 – Cordeiro Camargo Odontologia Unipessoal Ltda - Atividades Odontológicas com Radiologia – Rua XV de Novembro, 671.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320601126 – M.F. Salgaderia Ltda – Praça Francisco Alves Negrão, 176. Lavrado Auto de Infração AIF N.º A 887. Apresentou defesa dentro do prazo.

Itararé, 04 de maio de 2026

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANO 2024

Ata n° 06 da ordem do dia 23 de abril de 2026
2ª Reunião Extraordinária

Assinado por 5 pessoas: PAULO HENRIQUE ANTONIO, GLEBERSON LUIZ RODRIGUES, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO, SILMARA DANIEL ALMEIDA CAMPOS e CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2DAB-C148-8424-496C e informe o código 2DAB-C148-8424-496C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA – ANO DE 2026

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 23 de abril de 2026

Aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, as nove horas , vinte dois minutos da manhã, reuniram-se na forma on-line e presencialmente na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua São Pedro, quatrocentos e vinte- Centro, em Itararé/SP, para a segunda Reunião Extraordinária, os Conselheiros dos Direitos, sob a Presidência do senhor Paulo conforme se verifica pelas assinaturas na lista de presença, para deliberarem sobre o seguinte assunto: **ITEM 1– APRECIAÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025, DO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE FABIO MOREIRA ASSUNÇÃO.** O presidente iniciou a reunião informando a todos, que o Processo Administrativo Disciplinar 001/2025, que apurou a denúncia contra o conselheiro tutelar suplente Fabio Moreira Assunção se encerrou. Dessa forma, o Relatório Final foi enviado ao CMDCA pela Comissão Processante, e que caberá agora em plenária, a decisão sobre as infrações e penalidades cabíveis. Todos os conselheiros tiveram acesso ao processo integral, a Defesa Final e ao Relatório Final. Foi realizada a leitura da Portaria 001/2025, a Defesa Final do Acusado e Relatório Final. O acusado não compareceu, registra-se que a sessão foi gravada. Após a leitura do relatório final da Comissão Processante, procedeu-se à votação de forma escrita, individual e sigilosa, depositados.

1ª ACUSAÇÃO – DENÚNCIA DE CONDUTA INADEQUADA DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE: O conselheiro deixou de cumprir o Art. 71, inciso I: *exercer com zelo e dedicação as suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.069/90? Votos:* 5 votos sim -2 votos não –**O conselheiro deixou de cumprir o Art. 71, inciso II**: observar as demais normas legais e regulamentares a ele aplicáveis :Votos: 5 votos sim- 2 votos não—**O conselheiro deixou de cumprir o Art. 71, inciso V**: manter conduta compatível com a natureza da função que desempenha: Votos 5 votos sim-2 votos não.

O conselheiro infringiu o Art. 72, inciso III: *opor resistência injustificada ao andamento do serviço? Votos 6 votos sim -1 votos-* **O conselheiro infringiu o Art. 72, inciso VII:** proceder de forma desidiosa? Votos 0 voto sim-7 votos não.

Diante do resultado da votação, por maioria, o plenário deliberou pela aplicação de penalidade de advertência por escrito ao Conselheiro Tutelar Suplente, em razão dos fatos apurados no referido Processo Administrativo Disciplinar, considerando a natureza da infração, com o devido registro nos assentamentos funcionais

Assinado por 5 pessoas: PAULO HENRIQUE ANTONIO, GLEBERSON LUIZ RODRIGUES, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO, SILMARA DANIEL ALMEIDA CAMPOS e CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2DAB-C148-8424-496C e informe o código 2DAB-C148-8424-496C

(documento anexado proveniente do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itararé). Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a plenária. Sem mais para o presente, Elaine Lopes, escrevo a presente ata.

1 Cyntia Mara Muller de Oliveira

2 Gercilene Alcântara Pinto Galiano

3 Gleberson Luiz Rodrigues

4 Gisela Nonieri Gorki Damaceno

5 Gilson Antônio Camargo

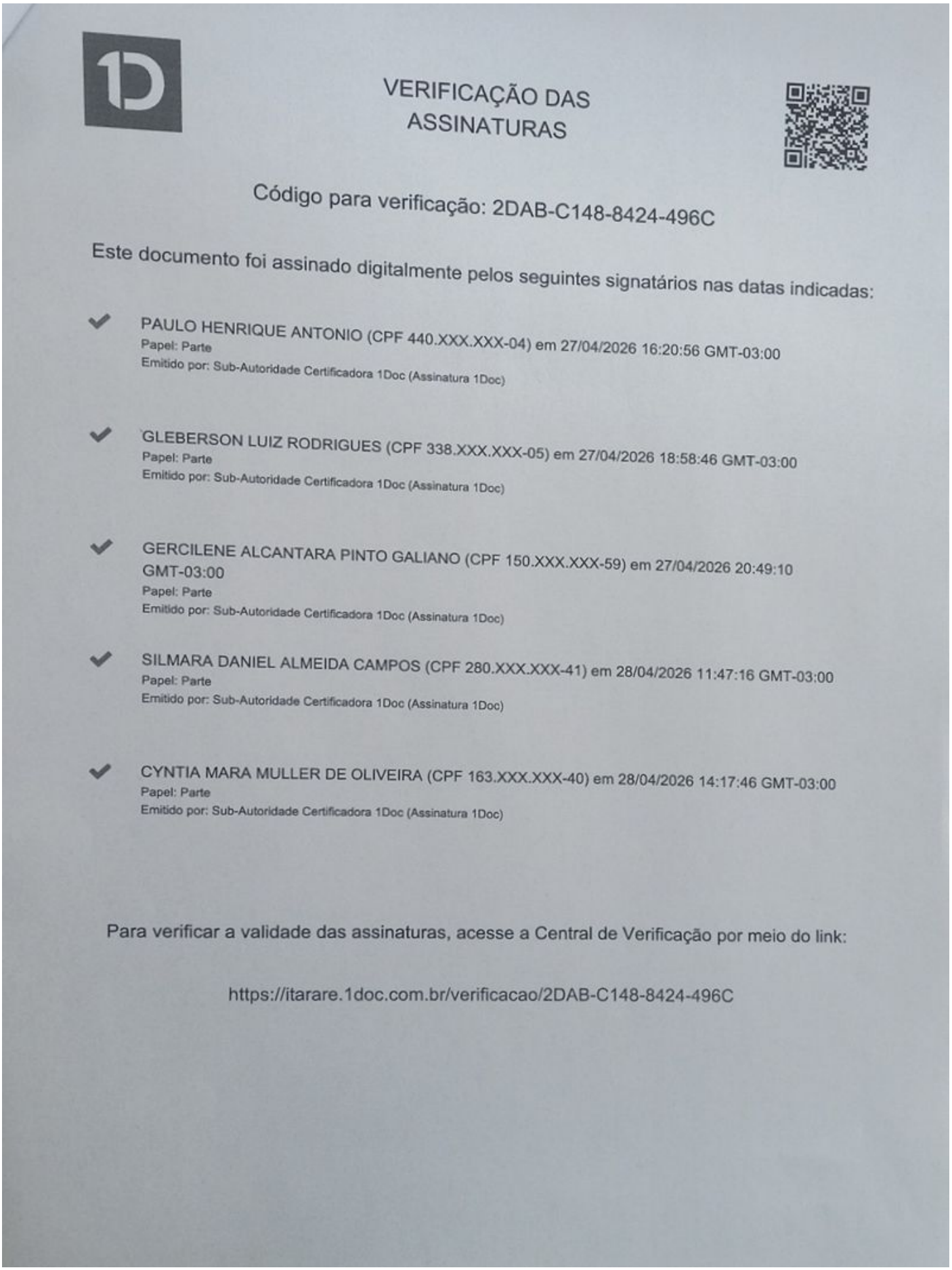
6 Osmari Terezinha Antunes de Oliveira

7 Silmara Daniel Almeida Campos

8 Paulo Henrique Antonio

9 Pedro Lucas Ferreira da Silva

Assinado por 4 pessoas: PAULO HENRIQUE ANTONIO, GLEBERSON LUIZ RODRIGUES, GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO e SILMARA DANIEL ALMEIDA CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2DAB-C148-8424-496C e informe o código 2DAB-C148-8424-496C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DAB-C148-8424-496C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HENRIQUE ANTONIO (CPF 440.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 16:20:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 27/04/2026 18:58:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GERCILENE ALCANTARA PINTO GALIANO (CPF 150.XXX.XXX-59) em 27/04/2026 20:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SILMARA DANIEL ALMEIDA CAMPOS (CPF 280.XXX.XXX-41) em 28/04/2026 11:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CYNTIA MARA MULLER DE OLIVEIRA (CPF 163.XXX.XXX-40) em 28/04/2026 14:17:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/2DAB-C148-8424-496C

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e doAdolescente - CMDCA
Lei Municipal nº 2.110/91
Telefone – (15) 3531-8300 - E-mail cmdca@itarare.sp.gov.br
CNPJ FUNDO:18.217.362/0001-02

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, referente a Portaria nº 01 de 24 de outubro de 2025, e dá outras providências.

Paulo Henrique Antonio, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 01/2025, de 24 de outubro de 2025, que determinou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar as denúncias trazidas pelo Ofício do Conselho Tutelar nº020/2025 e , e pelo Ofício nº 0302.0000038/2025 – Ministério Público, de possíveis condutas incompatíveis de Conselheiro Titular Suplente **Fabio Moreira Assunção**.

Considerando que a acusado infringiu os incisos I, II e V do art. 71 da Lei Municipal nº3.610/2014, exercer com zelo e dedicação as suas atribuições, observar as demais normas legais e regulamentares a ele aplicáveis,manter conduta compátivel com a natureza da função desempenhada,e os incisos III e VII do Art.72 da Lei Municipal nº 3.610/2014 , opor resistência injustificada ao andamento do serviço, proceder de forma decidiosa.

Considerando que o referido Processo Administrativo transcorreu dentro dos ditames da legalidade e observância ao devido processo legal, especialmente que fora garantido ao processado o pleno acesso ao código externo:619.217.653.053.830.191.

Considerando a atenuante do Art.220 §1º da Lei Nº1.221 de 24 de julho de 1974, por não haver nenhuma falta disciplinar registrado em seu prontuário;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica decidido pelo colegiado a aplicação de Advertência por escrito como penalidade pelas suas ações;

Art. 2°- Fica encerrado o afastamento cautelar do srº Fabio Moreira Assunção, ficando apto à convocação quando houver necessidade.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 30 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE ANTONIO
Data: 04/05/2026 14:06:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Henrique Antonio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.